

# EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA CURSOS DE CAPACITAÇÃO Nº 01/2025

# A FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO -

FUNCEPE, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede a Rua Dr. Gilberto Studart, 55, salas 1701 e 1702, Torre Norte, Cocó, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.192-105, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.628.053/0001-26, no uso de suas atribuições e com respaldo no Chamamento Público nº 2025.01.13.01, que autorizou o município de Orós a firmar termo de colaboração Nº 2025.01.13.01/2025, para implementação do Programa de Capacitação através da realização de cursos de extensão, denominado Capacita +, resolve emitir o EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS, visando à abertura de vagas para os cursos de capacitação ofertados pelo programa.

#### 1 DOS CURSOS OFERTADOS

O Programa de Capacitação de Bolsistas – CAPACITA + Orós, ofertará os seguintes cursos, conforme estabelece o quadro abaixo:

Tabela 1 - Relação de cursos ofertados para bolsistas em 2025 pelo programa Capacita + Orós -CE

CURSO OFERTADOS	VAGAS OFERTADAS
EXCELÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	37
POSTURA PROFISSIONAL E PESSOAL	37
COMPORTAMENTO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO	37

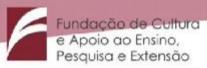
Os referidos cursos serão realizados através do PROGRAMA CAPACITA +, o qual possui o objetivo de:

- I. Otimizar o nível de instrução técnica dos participantes do projeto nas áreas de Educação, Saúde, Assistência Social, Meio Ambiente e Infraestrutura.
- II. Incentivar a conclusão da capacitação através da concessão de bolsas de estudo e monitoria.
- III. Integrar os participantes nos programas sociais executados pelo Governo Municipal.
- IV. Criar mecanismos de inserção no mercado local de trabalho.

### **2 DAS VAGAS OFERTADAS**

Será disponibilizado, através deste Edital, um total de 380 (trezentos e oitenta) vagas, sendo 345 (trezentos e quarenta e cinco) vagas para chamamento imediato, e 35 (trinta e cinco) vagas para cadastro reserva, conforme o cronograma disponibilizado neste edital.

Será destinado para Pessoas com deficiência-PCD a quantidade de 19 (dezenove) vagas, sendo 17 (dezessete) para chamamento imediato e 02 (dois) para cadastro reserva, conforme o disposto na Lei 8.112/90 e o decreto 9.508/2018, caso não seja preenchido as vagas de



PCD's as vagas remanescentes serão destinadas a concorrência geral.

A relação de cursos ofertados para bolsistas em 2025 pelo programa Capacita + Orós – CE, trazidas neste edital serão divididas nas seguintes bolsas, com respectivos quantitativos e valores:

Tabela 2 – Relação de bolsas e valores para o programa Capacita + Orós 2025.

TIPOS DE BOLSAS	VAGAS	ESCOLARIDADE/PÚBLICO ALVO	VALOR DA BOLSA R\$
Bolsa 1	50	FUNDAMENTAL INCOMPLETO	R\$ 300,00
Bolsa 2	60	FUNDAMENTAL	R\$ 600,00
Bolsa 3	50	MÉDIO	R\$ 750,00
Bolsa 4	110	MÉDIO	R\$ 1.500,00
Bolsa 5	92	MÉDIO	R\$ 1.800,00
		CURSANDO SUPERIOR OU SUPERIOR	
Bolsa 6	18	COMPLETO	R\$ 2.200,00
TOTAL	380		

#### 3 DO CRONOGRAMA

Tabela 3 - Cronograma das etapas de realização do processo seletivo simplificado de

bolsistas em 2025 pelo programa Capacita + Orós -CE

DATA	ETAPAS
24 de março de 2025	Publicação do Edital de seleção de bolsistas
25 a 27 de março de 2025	Período de inscrições – On line e anexar toda a documentação exigida no formulário de inscrição.
28 de março a 4 de abril de 2025	Período de análise de currículo.
08 de abril de 2025	Divulgação do resultado final da seleção
14 abril de 2025	Assinatura do termo de bolsa / Início das atividades

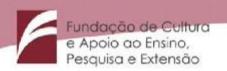
# 4 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período determinado no cronograma deste edital acima citado.

As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato interessado mediante preenchimento do formulário eletrônico, EXCLUSIVAMENTE no site da FUNCEPE (<a href="www.funcepe.com.br">www.funcepe.com.br</a>). Após preenchimento do formulário, o candidato deve anexar uma cópia de todos os documentos exigidos e cópia atualizada do currículo no espaço destinado no formulário.

O Candidato que efetuar várias inscrições/cursos, será válido apenas a última inscrição realizada, todas as outras inscrições serão canceladas.

Abaixo segue modelo do formulário de inscrição



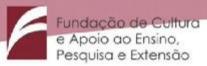
## FICHA DE INSCRIÇÃO DE BOLSISTAS AO PROGRAMA CAPACITA + 2025

NONE				
ENDEREÇO: CPF: RG:	DATA DE N	ASCIMENTO:		IDADE:
RG:	SEXO:	TELEFONE:		
É DEFICIENTE FISICO: ( )	SIM ( ) NÃO			
POSSUI ALGUMA NECESS SE SIM QUAL				
ESCOLARIDADE: ( ) ANALFABETO ( ) FUN ( ) ENSINO MÉDIO INCO SUPERIOR INCOMPLETO (	MPLETO ( )	ENSINO MÉDIC	JNDAMENTAL COMPLETO	INCOMPLETO ( ) ENSINO
POSSUI ALGUM VÍNCULO ASSINADA OU CONCURSO	PROFISSIONA )?)()SIM (	L DE TRABALH ) NÃO, SE SIM	IO (CONTRAT QUAL?:	O, CARTEIRA
POSSUI CONTA BANCARIA SE SIM, É CONTA CORREN BANCO:AGÊ	NTÈ Í		RRENTE:	
CURSO PRETENDIDO:  ( ) EXCELÊNCIA NA PREST  ( ) POSTURA PROFISSIONA  ( ) COMPORTAMENTO PRO	AL E PESSOAL		) HUMANO	

Anexar o Curriculum VITAE COM FOTO ATUALIZADA

# Os candidatos deverão anexar em formato de PDF, os seguintes documentos no formulário de inscrição:

- I. Cópia legível do RG frente e verso;
- II. Cópia legível do CPF;
- III. Cópia do Título de eleitor comprovando que vote no Município de Orós;
- IV. Cópia legível do comprovante de residência atualizado comprovando que residir no Município de Orós;
- V. Cópia legível do comprovante de escolaridade, conforme indicado no currículo;
- VI. Dados bancários (número da agência e da conta corrente) da instituição financeira, sob titularidade do bolsista selecionado.
- VII. Currículo com foto atualizada (versão anexada no ato da inscrição);
- VIII. Documentos de comprovação de experiência profissional e acadêmica, conforme indicado no currículo (cursos somente dos últimos 5 anos, escolaridade, experiência de trabalho e outros);
- IX. Comprovação Médica da Deficiência (Para os candidatos PCDs);



- X. Apresentar a Carteira de Trabalho original para fins de comprovação de ausência de vínculo empregatício.
- XI. Apresentar declaração de trabalho que comprove tempo de serviço no setor público municipal;

Os documentos que forem anexados em inconformidade com estas orientações não serão aceitos, e o arquivo não será enviado para análise da Comissão designada. Toda informação contida no formulário de inscrição e documentos anexados é de inteira responsabilidade do candidato.

# 5 DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

Os candidatos devem ter disponibilidade de 30 horas semanais para desenvolver atividades práticas e 4 horas mensais para atividades teóricas aos sábados, destinadas ao curso de capacitação. A participação no curso é de caráter OBRIGATÓRIO para permanência na bolsa.

Não estão aptos a participar do processo seletivo, candidatos:

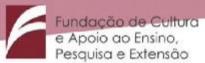
- I. Menores de 18 anos (o candidato deve ter 18 anos completos no ato da inscrição);
- II. Aposentados;
- III. Pensionistas do INSS;
- IV. Trabalhadores formais com registro em carteira (CLT);
- V. Servidores públicos (efetivos, comissionados e/ou contratados);
- VI. Candidatos que não atendam às exigências mínimas de participação.
- VII. Não residentes no município de Orós;
- VIII. Sem domicílio eleitoral no Município de Orós

Os candidatos também devem observar os requisitos mínimos exigidos no curso sugerido no ato da inscrição, conforme indicados em anexo nesse edital, devendo o candidato atender a todos os critérios listados.

## 6 DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

A análise curricular será feita pela comissão de seleção da FUNCEPE, sendo realizada de forma não presencial, considerando os seguintes aspectos, desde que devidamente comprovados:

- Preenchimento dos critérios obrigatórios;
- Experiência profissional e ou acadêmica compatível com o curso a ser realizado.
- Experiência no setor público municipal será um diferencial;



# 7. DOS CRITERIOS DE PONTUAÇÃO

Experiência em atividades de extensão (cursos complementares)	2 pontos por cada experiência comprovada	Limitado a 10 pontos
Experiência profissional comprovada	2 pontos por cada experiência profissional comprovada	Limitado a 10 pontos
Experiência comprovada no setor público municipal	2 pontos por cada experiência profissional comprovada	Limitado a 10 pontos
Escolaridade nível FUNDAMENTAL	03 Pontos	não acumuláveis
Escolaridade nível MÉDIO	05 Pontos	não acumuláveis
Escolaridade nível SUPERIOR	10 Pontos	não acumuláveis

#### 8. DOS CRITERIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na nota final da seleção, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) Obtiver a maior nota na experiência profissional;
- b) Obtiver a maior nota na experiência em atividades de extensão;
- c) Obtiver experiência no setor público municipal;
- d) Tiver major idade.

## 9. DO RESULTADO FINAL

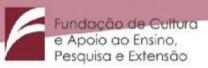
O resultado final da seleção será divulgado no dia 08 de abril de 2025 no site abaixo indicado. -(www.funcepe.com.br)

Os candidatos que não forem selecionados ficarão disponíveis em uma lista de espera. Caso ocorram desistências dentro de um período de no máximo 90 dias após o início das atividades, a lista de espera será consultada.

#### 10. DA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos selecionados deverão entregar os seguintes documentos:

- I. Cópia legível do RG frente e verso;
- II. Cópia legível do CPF;
- III. Cópia legível do comprovante de residência comprovando que mora no município de Orós:
- IV. Cópia legível do comprovante de escolaridade, conforme indicado no currículo;
- ٧. Cópia do cartão do banco, sob titularidade do bolsista selecionado, ou, outra conta nominal caso não tenha no banco citado acima.
- VI. Currículo com foto atualizado (versão entregue no ato da inscrição);



VII. Cópia do título de eleitor:

A assinatura do Termo do bolsa do candidato aprovado no Programa Capacita +, será efetuada no dia 14 de abril de 2025.

#### 11. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E INÍCIO DAS ATIVIDADES

O Programa CAPACITA + Orós terá validade de 12 meses, com início das atividades a partir de 14 de abril 2025 até 14 de abril de 2026 e poderá ser prorrogado conforme interesse de ambas as partes Prefeitura de Orós e FUNCEPE.

O Termo de Compromisso entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

#### 12. DAS CONDIÇÕES GERAIS DAS BOLSAS OFERTADAS

Durante a vigência do Termo de Compromisso, o bolsista é Segurado por Apólice de Seguro de Vida em grupo.

Os valores das bolsas serão atribuídos de acordo com a aplicação das atividades exercidas no desenvolvimento de cada curso.

O período de realização das atividades pertinentes aos cursos pode ser rescindido a qualquer momento através de simples notificação, sem ônus para as partes.

# 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O envio da documentação da inscrição deverá haver a identificação do nome do candidato, exemplo (Curriculum nome completo do candidato).

A não comprovação da documentação exigida será causa de eliminação da seleção.

Fortaleza, 24 de março de 2025.

LAURA MARIA DE MELO FURLAN - PRESIDENTE FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AOENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO- FUNCEPE